

ESCLARECIMENTOS - PREGAO ELETRONICO 0003/2025

4 mensagens

Janaina Andrade <janaina.andrade@ipnet.cloud>

10 de março de 2025 às 15:14

Para: "licitacao@unemat.br" <licitacao@unemat.br>

Cc: Flavio Carneiro <flavio.carneiro@ipnet.cloud>, Mairton Duarte Melo <mairton.duarte@ipnet.cloud>

A Universidade do Governo do Estado de Mato Grosso - UNEMAT

Subprocuradoria Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Pregão Eletrônico nº 0003/2025

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de Licenças Google Workspace for Education Plus para atender às demandas da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

Prezado Sr. Pregoeiro,
Bom dia!

Referente ao Edital do Pregão Eletrônico 0003/2025, fazemos os seguintes questionamentos:

Edital, item 7.1.2 - Do Reajuste

O item 7.1.2.1 rege que os preços poderão ser reajustados transcorridos um ano da assinatura do contrato. No entanto, o item 7.1.2.2 informa que o reajuste só poderá ser dado após 36 (trinta e seis) da assinatura do contrato.

Dado o vício na redação, qual o prazo para a renovação dos valores do contrato?

Ainda sobre o mesmo item, considerando que o contratado poderá ser renovado por até 120 meses de acordo com a lei 14.133/2021 a qual o edital se submete, **qual será a medida em tempo adotada pela contratante para a correção dos valores do contrato?**

Cordialmente,

--

**Licitação UNEMAT** <licitacao@unemat.br>

10 de março de 2025 às 16:40

Para: Camillo ARAÚJO <camillo@unemat.br>, UNEMAT-Diretoria de TI <dati@unemat.br>, Supervisão de Infraestrutura de Tecnologia da Informação SITI <siti@unemat.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

At.te
Samuel Longo
Assessor Especial 2 de Aquisições
Comissão Permanente de Licitação

Camillo Araújo <camillo@unemat.br>

11 de março de 2025 às 10:53

Para: Licitação UNEMAT <licitacao@unemat.br>

Cc: UNEMAT-Diretoria de TI <dati@unemat.br>, Supervisão de Infraestrutura de Tecnologia da Informação SITI <siti@unemat.br>

Prezados,

Segue resposta ao pedido de esclarecimento:

Edital, item 7.1.2 - Do Reajuste

O item 7.1.2.1 rege que os preços poderão ser reajustados transcorridos um ano da assinatura do contrato. No entanto, o item 7.1.2.2 informa que o reajuste só poderá ser dado após 36 (trinta e seis) da assinatura do contrato. Dado o vício na redação, qual o prazo para a renovação dos valores do contrato?

Ainda sobre o mesmo item, considerando que o contratado poderá ser renovado por até 120 meses de acordo com a lei 14.133/2021 a qual o edital se submete, qual será a medida em tempo adotada pela contratante para a correção dos valores do contrato?

R: O item 22 do Termo de Referência especifica o reajuste: Preço inicial irreajustável por 36 meses. Após, reajuste pelo IPCA e anualmente.

Atenciosamente,

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado

Camillo Araújo

Técnico Universitário - Analista de T.I.

Diretoria de Tecnologia de Informação / Sede da Reitoria

Av. Tancredo Neves, 1095. Cavahada. Cáceres - MT

Fone: (65) 3221-0094 E-mail: camillo@unemat.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Licitação UNEMAT <licitacao@unemat.br>

11 de março de 2025 às 16:05

Para: mairton.duarte@ipnet.cloud, flavio.carneiro@ipnet.cloud, janaina.andrade@ipnet.cloud

Resposta do esclarecimento, abaixo.

[Texto das mensagens anteriores oculto]